

PORTARIA Nº 2.013/2013-TJ, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e considerando o pedido de permuta de plantões formulado por meio do Ofício nº 70/2013-GD/TJRN,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de plantão dos Gabinetes dos Desembargadores estabelecida na Portaria nº 1.566/2013-TJ para os períodos compreendidos entre os dias 26 a 28 e 28 a 30 de dezembro de 2013, definindo nova escala para esses períodos conforme adiante discriminado:

| | |
|------------------------------------|--|
| 26 a 27/12/2013 27 a 28/12/2013 | Gabinete do Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR |
| 28 a 29/12/2013 29 a 30/12/2013 | Gabinete da Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente do TJ/RN